



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 19/07/2021.

Decreto publicado pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 20/07/2021 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> Edição nº 3.774 – ANO XVI – Página 658.

DECRETO Nº 32, DE 19 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
19/07/2021 A 19/08/2021
São Félix do Araguaia (MT)


Marcelino De Fáveri

Dispõe sobre a convocação ordinária da VIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 25 e 26 de agosto de 2021, com o início às 19h30min, no Centro de Convivência do Idoso Nossa Senhora das Graças, localizado na Rua Seis, Bairro Núcleo Embrião - Vila Santo Antônio, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Paragrafo Único. A pré-conferência será realizada dias 18 e 19 de agosto 2021, na modalidade híbrida.

Art. 2º A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 3º O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 19 de julho de 2021.


JANAÍLZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal


MARIA LUENITA GOMES PEREIRA
Presidente do CMAS – Decreto nº 15/2020